



EDITAL Nº 06/2025-DIRPPG

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD)

VAGAS REMANESCENTES DA TURMA VII DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS - MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - COM AULAS REMOTAS AO VIVO

RETIFICADO EM 18/08/2025

Pelo presente, fazemos saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES DA TURMA VII do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS - MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD), nível *Lato Sensu*, cujo funcionamento foi aprovado pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR - COPPG, conforme Resolução COPPG/UTFPR nº 156, de 08 de dezembro de 2023, de acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR, aprovado pela Resolução COUNI/UTFPR Nº 97, de 10 de fevereiro de 2023, e em concordância com a Resolução 01/2018 CNE/CES, obedecendo as seguintes condições:

I - FINALIDADE DO CURSO

Título: Curso de Especialização em Engenharia de Estruturas Metálicas

Área de Conhecimento: Engenharias/Estruturas (30102006)

Nível: Especialização (Pós-Graduação *Lato-Sensu*)

A Especialização em Engenharia de Estruturas Metálicas, tem por objetivo capacitar profissionais das áreas de engenharias ou que atuem profissionalmente em áreas correlatas ao curso, à realização de projetos, dimensionamento e serviços relacionados a área de estruturas metálicas; formar projetistas na área de estruturas metálicas que possam se inserir no mercado contemporâneo; formar profissionais para projetar estruturas metálicas para diversos fins, com aptidão no uso de recursos computacionais e com conhecimento profundo teórico e prático do comportamento das estruturas de aço; formação de gestores de projeto estrutural que tenham conhecimento técnico e que possam planejar melhor a elaboração de um projeto de estrutura de aço; introduzir e incentivar o uso das estruturas de aço; dominar os princípios da análise estrutural, requisitos técnicos normativos e a sua correlação com o projeto; vistoriar, analisar e recuperar estruturas de aço; projetar edificações industriais, comerciais e residências com o uso de estruturas de aço; introduzir e incentivar o aluno à prática da pesquisa científica e tecnológica em estruturas de aço.

II - MODALIDADE DO CURSO

1. O curso terá suas aulas ministradas na modalidade à distância **com aulas remotas ao vivo**.
2. As aulas síncronas serão realizadas por meio da plataforma Google Meet ou da ferramenta Big Blue Button (BBB), disponível no Moodle. Já as aulas assíncronas ocorrerão por meio de atividades propostas pelos docentes, utilizando como Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) a plataforma Moodle institucional ou o Google Classroom. Os encontros síncronos serão, em sua maioria, quinzenais, às quintas e sextas-feiras à noite (das 19h às 23h), podendo eventualmente haver aulas também aos sábados pela manhã (das 7h30 às 12h) e à tarde (das 13h às 17h).
3. O polo presencial do curso se localiza na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Pato Branco, situada à Via do Conhecimento, km 1, CEP: 85503-390, na cidade de Pato Branco - PR.

III - DURAÇÃO, TURNO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

A carga horária total do curso é de 420 horas, sendo que as aulas serão ministradas em encontros à distância de forma **síncrona**, quinzenalmente (a cada quinze dias), exceto quando da ocorrência de feriados nacionais ou locais, às quintas e sextas-feiras à noite (das 19h às 23h) podendo haver aulas aos sábados pela manhã (das 7h30min às 12h) e à tarde (das 13h às 17h).

IV - VAGAS

O curso oferece 29 (vinte e nove) vagas remanescentes destinadas à concorrência pública. Esse número corresponde ao total de vagas disponíveis após a fase regular de inscrições e inclui a aplicação do limite de 25% de majoração sobre a oferta inicial, conforme permitido pela regulamentação vigente.

Inicialmente, foram ofertadas 80 (oitenta) vagas, sendo 72 (setenta e duas) para concorrência pública e 8 (oito) reservadas para servidores internos. Ao término do período de inscrição, registraram-se 71 (setenta e um) candidatos inscritos na modalidade de concorrência pública e nenhum inscrito na modalidade de servidores internos.

Dessa forma, considerando a ausência de inscritos na categoria de servidores e a possibilidade de majoração de até 25% sobre a oferta original (equivalente a até 20 (vinte) vagas adicionais), o curso poderá receber até 100 (cem) alunos no total. As vagas não preenchidas e as decorrentes da majoração estão, portanto, sendo redistribuídas para esta chamada pública de vagas remanescentes.

V - DATAS PARA INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, MATRÍCULA E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1. O cronograma de inscrição e matrícula segue as datas dispostas abaixo:

Período de Inscrição	até 07/09/2025
Resultado da classificação	08/09/2025
Interposição de Recurso	09/09/2025
Período de Matrícula	10/09/2025

2. À UTFPR se reserva ao direito de promover prorrogações e ajustes nos períodos acima, comunicando as alterações no site de divulgação da oferta do curso e inscrições.
3. O presente Edital tem prazo de validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação, prazo máximo possível de eventuais prorrogações e ajustes na oferta da turma do curso.

VI - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Os interessados em participar do processo de classificação deverão:

- a) Efetuar a inscrição no site [Portal Cursos e Eventos](#).
- b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ **50,00** (cinquenta reais).
- c) Encaminhar através do [Portal Cursos e Eventos](#), até o dia **10/09/2025** (último dia da inscrição), cópia dos seguintes documentos:

- ✓ Para Brasileiros, documento de identidade e [Comprovante de Situação Cadastral, no CPF](#);
- ✓ Para Estrangeiros, passaporte e/ou carteira de registro nacional de migrante (CRNM). Na falta de um dos documentos, cópia do documento de identidade do seu país;
- ✓ Histórico escolar do curso de graduação;
- ✓ Curriculum Vitae;
- ✓ Comprovante de Residência (com data máxima de três meses após vencimento);
- ✓ Diploma de graduação de curso superior, contendo a data de colação de grau, legalmente reconhecido pelo Ministério da Educação (se estrangeiro, autenticado na Embaixada ou Representação Consular do Brasil em seu país de origem) ou cópia digital de declaração de conclusão do curso concedido pela respectiva Coordenação de curso da Instituição de origem;

1. O candidato, ao se inscrever, aceita as condições constantes no presente edital, delas não podendo alegar desconhecimento.
2. O candidato deve armazenar o número do protocolo e código de acesso, gerados no momento da inscrição no [Portal Cursos e Eventos](#). Essas informações serão necessárias para acompanhar os processos de inscrição e classificação.

Observações:

1 - O certificado de conclusão é aceito apenas para inscrição e matrícula. Para fazer jus ao Certificado da Especialização em Estruturas Metálicas, além de cumprir os requisitos acadêmicos do curso, o estudante deverá obrigatoriamente entregar cópia do Diploma de Graduação e apresentar o documento original para autenticação em até seis meses após o início das atividades letivas, sob pena de cancelamento da matrícula.

2 - Para o candidato estrangeiro, poderá ser solicitada documentação complementar, após análise inicial. Os documentos necessários para esta situação serão requeridos pela secretaria do curso, em atendimento à legislação brasileira vigente.

VII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO

Início das atividades letivas	11/09/2025
Férias	20/12/2025
Reinício das atividades letivas	12/02/2026
Término das atividades letivas	19/12/2026
Reinício das atividades letivas	11/02/2027
Término das atividades letivas	26/06/2027

VIII - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos serão classificados por uma Comissão designada pelo Diretor-Geral do Campus Pato Branco, conforme Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós Graduação Lato Sensu da UTFPR;

2. A classificação dos candidatos será feita até o número de vagas existentes na concorrência pública, podendo ser majorada em até 25%, respeitados os critérios de seleção e classificação.
3. Os demais candidatos comporão lista de espera para o caso de desistências.
4. A seleção dos candidatos será feita pelos critérios estabelecidos e aprovados no PPC - Projeto Pedagógico do Curso (Quadro 1).

Quadro – Pontuação dos critérios de seleção

Critério		Pontos
1) Graduação	Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Arquitetura	10
	Cursos correlatos a área do curso de especialização	8
	Demais cursos	5
2) Experiência Profissional em áreas correlatas ao curso	Acima de 10 anos	10
	5 < a < 10 anos	8
	0 < a < 5 anos	5
<p>I - A nota final dos candidatos será obtida pela somatória dos itens 1 e 2 e a classificação será apresentada em ordem decrescente da nota final.</p> <p>II - Em caso de necessidade será utilizado a seguinte ordem de desempate: pontuação do item 2 (Experiência Profissional), candidato com maior tempo de experiência profissional e candidato com maior idade.</p>		

5. O resultado da seleção será publicado no site de inscrição, na data indicada no item V;
6. O processo de seleção de servidores visando o programa de capacitação interna da UTFPR será realizada pela Coordenação de Recursos Humanos do campus de origem do servidor.

IX - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1. A interposição de recurso, em relação ao resultado do processo de seleção, deve ser feita junto à Assessoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*, no horário das 8h às 16h, até a data indicada no item V do presente documento, através do e-mail eeem-pb@utfpr.edu.br;
2. Da interposição, além do texto com as justificativas e questionamentos, poderão constar documentos e outros anexos que o candidato acha conveniente para a análise.

X - MATRÍCULA

1. O processo de matrícula compreende entrega ou envio dos seguintes documentos:
 - ✓ Cópia autenticada frente e verso do diploma ou certificado/declaração de conclusão do curso de graduação (*)(**);
 (*) O certificado ou declaração de conclusão será aceito apenas para matrícula; para receber o Certificado da Especialização, além de cumprir os requisitos acadêmicos do curso, o estudante deverá obrigatoriamente enviar cópia autenticada do Diploma de Graduação conforme especificado no edital;
 (**) Os diplomas de graduações adquiridos no exterior, deverão estar autenticados na Embaixada ou Representação Consular do Brasil em seu país de origem.
 - ✓ Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
 - ✓ Cópia autenticada do documento de identidade com foto;
 - ✓ Cópia simples do CPF ou comprovante de inscrição no CPF (impresso a partir da página da Receita Federal com código de controle e data de impressão), somente se o documento de identidade não contiver o número do CPF;

- ✓ Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento, somente se o documento de identidade não contiver o local de nascimento (naturalidade) ou se o nome no documento de identidade está diferente do nome que consta na certidão
- ✓ Cópia autenticada do passaporte (candidatos estrangeiros)
- ✓ Cópia autenticada da Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM) ou protocolo de registro de visto (***) (candidatos estrangeiros em cursos presenciais)

(***) Ao chegar ao país, existe o prazo de 30 dias, contados da data da entrada, para que o estrangeiro se apresente à Polícia Federal para solicitar o RNE. A cédula, entretanto, não fica pronta imediatamente. O estrangeiro receberá um protocolo. Este protocolo já possui o número do RNE necessário para proceder à matrícula. O estudante poderá agendar o atendimento na Polícia Federal pela Internet, mesmo antes de entrar no país.

2. Os candidatos selecionados deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula até **10/09/2025** e concluir o processo de matrícula de forma remota ou presencial.

1. Matrícula de forma remota:

- Via e-mail: enviar os documentos com autenticação digital emitida em cartório, para o e-mail eeem-pb@utfpr.edu.br até às 23h59min do dia **10/09/2025** om o assunto "Documentos - Matrícula VI Turma".
- Via correio: enviar a cópia da documentação, autenticada em cartório, com data de postagem até **10/09/2025**, para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PATO BRANCO

Curso de Especialização em Engenharia de Estruturas Metálicas

Aos cuidados de Diego Rizzotto Rossetto ou Lucimar Fornari Schvirck

Via do Conhecimento, km 1 - Caixa Postal 571

CEP: 85503-390

Pato Branco - Paraná - Brasil

2. Matrícula de forma presencial:

- Apresentar, junto à secretaria do curso, que atenderá no Gabinete da Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD), no período especificado no item VI deste edital no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h:
 - Os originais e uma cópia dos documentos postados na fase de inscrição;
 - Documentação para estrangeiros, quando solicitada pela coordenação.
- 3. Os candidatos que não fizerem a matrícula até a data limite perderão suas vagas, sendo as mesmas disponibilizadas aos candidatos da lista de espera.
- 4. No ato da matrícula deverá ser assinado o contrato de prestação de serviços, disponível, para leitura e conhecimento prévio, no site de inscrição.

XI – CONVÊNIO UTFPR E FUNDAÇÃO DE APOIO (FUNTEF-PR)

1. A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR) atuará como apoio à UTFPR na gestão financeira do presente curso, sendo a responsável pela inscrição inicial e captação das

mensalidades, e esta parceria entre a UTFPR e FUNTEF-PR é regulada pelo Convênio nº **09/2025**, constante no Processo SEI: **23064.023022/2025-65**.

2. Processos relacionados com cobrança, emissão de novos boletos, ajustes contratuais e outras dúvidas e situações relacionadas com a gestão financeira do curso poderão ser tratadas pelo aluno/candidato diretamente com a Fundação em seu [Portal de Serviços FUNTEF-PR](#).

XII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O candidato, no ato da inscrição fará a opção de uma das seguintes condições de pagamento da matrícula e mensalidades:
 - a. **Valor do Curso à vista:** Matrícula no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) e parcela única no valor de R\$ 10.814,52 (dez mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) com vencimento no dia **10/09/2025**.
 - b. **Valor do curso parcelado:** Matrícula no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mais 23 parcelas de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) com vencimentos nos dias 10 de cada mês, a partir do mês de setembro de 2025.
2. Não haverá a devolução da taxa de inscrição dos candidatos desistentes ou não classificados, caso o curso tenha a sua abertura confirmada.
3. A devolução da taxa de matrícula, no caso de desistência, se fará no montante de 80% de seu valor, desde que solicitada antes do início das aulas do curso.

Atenção: Para fins de formalização dos serviços prestados durante o curso, o aluno deverá realizar o aceite eletrônico na etapa de inscrição no [Portal Cursos e Eventos](#).

XIII - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Ao estudante que cumprir com todos os requisitos previstos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UTFPR vigente, fará jus ao respectivo Certificado de Especialista, acompanhado de seu Histórico Escolar.

XIV – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Eventuais questões do presente edital poderão ser dirimidas, em caso de discordância, no foro da Justiça Federal para dirimir eventuais questões decorrentes do edital, não solucionadas administrativamente.
2. O presente edital será publicado por meio de boletim eletrônico disponível na [Página de Consulta Publicações Eletrônicas](#).
3. Informações adicionais e eventuais dúvidas sobre o curso poderão ser atendidas pelos telefones (46) 3220-2580, ou pelo e-mails da coordenação (diegorossetto@utfpr.edu.br e robsontrentin@utfpr.edu.br) ou da secretaria de curso (eeem-pb@utfpr.edu.br).
4. O presente edital também será publicado em meio eletrônico no site da FUNTEF para o processo de inscrição e submissão de documentos por meio do [Portal Cursos e Eventos](#).
5. Casos omissos a este edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação e/ou sua Assessoria de Pós-graduação Lato Sensu da UTFPR campus Pato Branco

Pato Branco, 15 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THIAGO DE OLIVEIRA VARGAS, DIRETOR(A)**, em (at) 18/08/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEIMAR FOLLMANN, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 18/08/2025, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5132013** e o código CRC (and the CRC code) **58728098**.

Referência: Processo nº 23064.009249/2025-06

SEI nº 5132013

Criado por [marisaoliceia](#), versão 2 por [marisaoliceia](#) em 18/08/2025 13:22:21.